

MA141 - GEOMETRIA ANALÍTICA E VETORES- 1º semestre de 2026

Professor:

Miguel Ibieta Jimenez
mibieta@unicamp.br

Turma: E

Horários e salas:

Terça 08:00 - 10:00 / PB15
Quinta 08:00 - 10:00 / PB13

Ementa:

Sistemas lineares. Vetores, operações. Bases, sistemas de coordenadas. Distância, norma e ângulo. Produtos escalar e vetorial. Retas no plano e no espaço. Planos. Posições relativas, interseções, distâncias e ângulos. Círculo e esfera. Coordenadas polares, cilíndricas e esféricas. Seções cônicas, classificação. Introdução às quádricas.

Bibliografia:

1. R. J. Santos, *Matrizes, Vetores e Geometria Analítica*, 2013, Imprensa Universitária da UFMG. **(Referência principal)**
Disponível em: <https://www.dropbox.com/scl/fi/xf7ytxb0uuot13u8yfxgl/gaalt1.pdf?rlkey=xrvpmf2u131jz9tr42tizcf1b&e=1>
2. P. Boulos e I. C. Oliveira, *Geometria Analítica-um tratamento vetorial*, McGraw-Hill, São Paulo, 2a ed., 2000 .
3. A. Steinbruch e P. Winterle, *Geometria Analítica*, Makron Books, São Paulo, 2a ed., 1987.
4. A. A. Moura, *Álgebra Linear com Geometria Analítica*.
Versão online disponível em <https://www.ime.unicamp.br/~aamoura/Ensino/Ensino.html>

Parte teórica: As aulas serão ministradas presencialmente seguindo horários divulgados pela DAC. Em casos excepcionais poderá haver aulas remotas, através do Google Classroom.

Parte prática: A parte prática da disciplina consistirá em resolução de exercícios selecionados do livro indicado, bem como de listas que serão oferecidas durante o semestre. Essas listas ajudarão aos alunos a se prepararem para a avaliação da disciplina. Poderão solicitar ajuda ao professor e aos alunos PED e PAD. As aulas serão mais para desenvolvimento da parte teórica. Porém, para consolidação do material, serão resolvidos vários exercícios.

Atendimento: As monitorias são de extrema importância para o bom aproveitamento do curso. Nelas, serão oferecidas discussões complementares à sala de aula, bem como a resolução de exercícios e de dúvidas diversas. As monitorias se basearão em dúvidas/questões/exercícios trazidos pelo aluno ou aluna para o monitor, no horário da monitoria. As dúvidas não serão respondidas por email.

Atendimento do Prof. Miguel : Terças e quintas das 13:00 às 14:00. Sala 242, IMECC.

Atendimento de alunos PAD/PED: horários na pagina da disciplina <https://disciplinas.ime.unicamp.br/ma141/>

Avaliação:

A avaliação será realizada através de três provas obrigatórias (P1, P2 e P3).

A média semestral será: $M = 0.3 \cdot P1 + 0.35 \cdot P2 + 0.35 \cdot P3$.

Se $M \geq 5.0$ o aluno está aprovado e M será a sua média final.

Se $2.5 \leq M < 5$ o aluno precisa fazer o exame. Neste caso, a média final será:

$MF = (M + E)/2$, onde E é a nota do exame.

Datas das Provas:

Prova 1 (P1): 14 de Abril, Prova 2 (P2): 19 de Maio, Prova 3 (P3): 23 de Junho, Exame (E): 14 de Julho

O aluno que não comparecer a uma prova deverá, no prazo de 5 dias, retirar na Secretaria de Graduação do IMECC um formulário de pedido de substituição de prova que deverá ser preenchido e entregue ao professor acompanhado de comprovante (atestado médico) que justifique a sua falta. Se o pedido for aprovado a nota da prova será substituída pela nota do exame final.

Critério para aprovação:

Ter média final maior ou igual 5.0 e ter presença no mínimo 75 %. Faltas justificadas são contadas como faltas. Aluno/a com problemas graves de saúde pode consultar a secretaria de graduação sobre o regime de exercícios domiciliares.

Outras informações:

O mural da plataforma classroom da turma será o meio para anúncios e outras informações ao longo do semestre.

Observações

1. Esta matéria é coordenada
2. A instrução normativa CCG N° 02/2025 dispõe:
 - Art. 3º A atribuição de nota constitui expressão do juízo do docente sobre a qualidade, integridade e confiabilidade da atividade entregue, no exercício de sua liberdade de cátedra.
§1º: Caso o docente identifique elementos que comprometam a lisura ou as condições adequadas de realização da atividade avaliativa, poderá atribuir nota zero.
§2º: Os casos previstos no parágrafo anterior deverão ser registrados e fundamentados de maneira clara e objetiva.
 - Art. 4º Em caso de constatação de possível infração ética ou disciplinar, deve-se comunicar à Coordenadoria responsável pela disciplina, que tomará as medidas administrativas cabíveis.
 - Art. 5º As Coordenações de Curso e as Comissões de Graduação deverão zelar pela observância desta instrução normativa nos PDDs das disciplinas ofertadas no curso.
3. De acordo com a Instrução Normativa DEAPE nº 03/2024, estudantes com deficiência ou transtornos de aprendizagem que necessitem de adaptações didático-pedagógicas podem solicitar apoio por meio do Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE).
O atendimento é realizado em parceria com a DEAPE, responsável pela elaboração de um plano individualizado para o discente. Esse plano reúne um conjunto de estratégias didáticas e pedagógicas voltadas exclusivamente à forma de apresentação e avaliação das atividades acadêmicas, e tem como objetivo orientar e mediar o diálogo entre as coordenações de curso e os docentes envolvidos.
4. A frequência nas aulas é indispensável para o aprendizado, e será cobrada.